



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N° 020/2000

Concede Aumento Salarial a Servidor.

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE :

Art. 1° - Alterar Salário Base do Servidor Gilberto Silva para R\$ 2.754,66 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), a partir desta data, em virtude da implantação do Programa PSF – Programa de Saúde da Família, conforme Lei N°933/2000 de 30 de Maio de 2000.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 01 de Novembro de 2000.


VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data Supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração